



INDICAÇÃO Nº 183/2026

Autoria: Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 1196/2026
Protocolado em: 13/08/2026
15:14:44

Necessidade de instalação de um sistema automático de controle de nível na caixa d'água da Comunidade dos Palmeiras

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos e, se possível, providenciada a instalação de um sistema automático de controle de nível na caixa d'água da Comunidade dos Palmeiras, de modo que a bomba de abastecimento seja desligada automaticamente quando a caixa atingir sua capacidade máxima. A medida se faz necessária, pois, após o enchimento da caixa, a bomba continua em funcionamento até que alguém se desloque até o local para desligá-la, ocasionando desperdício de água e energia elétrica, além de sobrecarregar e reduzir a vida útil do equipamento. A instalação de um sistema automático proporcionará maior segurança, economia e eficiência no abastecimento de água da comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 183/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 13/08/2026 12:51:12

Hash Interno: ba2r3rwnx9zdr9dxthzto6mnwyiodvrhg5hadrcck



Chave de Verificação

VAH77-TNBQT-C0OSM-WP88U-RQBY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado	13/08/2026 13:41:22

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **VAH77-TNBQT-C0OSM-WP88U-RQBY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

